

RESOLUÇÃO PPGFIL Nº 03/2012

O Conselho de Pós-Graduação em Filosofia da UFRGS, em reunião de 02/08/2012, tendo em vista o constante em seu Regimento

RESOLVE

estabelecer OS SEGUINTE PRAZOS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÕES E TESES DE DOUTORADO nos seguintes termos:

1. Todos os mestrandos com ingresso no PPGFIL no semestre 2011/1 terão como data limite para defesa da dissertação: **31/07/2013**
2. Todos os mestrandos com ingresso no PPGFIL no semestre 2012/1 terão como data limite para depósito da dissertação junto à secretaria do PPGFIL: **28/02/2014**
3. Todos os doutorandos com ingresso no PPGFIL no semestre 2009/1 terão como data limite para defesa da tese: **31/07/2013**
4. Todos os doutorandos com ingresso no PPGFIL no semestre 2010/1 terão como data limite para depósito da tese junto à secretaria do PPGFIL: **28/02/2014**

A não observância destes prazos acarretará o desligamento do pós-graduando do programa.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012

ALFREDO CARLOS STORCK,
Coordenador do PPGFIL